



**DECRETO N.º 011 / 2019**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 2019, aberto pelo Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no município de Ribeirão do Pinhal - estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 2019, aberto pelo Edital n.º 001/2019 destinado à contratação de estagiários para o desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no município de Ribeirão do Pinhal - estado do Paraná.

**Art. 2º** - O Resultado Final publicado em 22 de fevereiro de 2019 fica do mesmo modo homologado e em condição de uso.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 25 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins  
**Prefeito**